



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

LEI 12/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a recomposição inflacionaria na Tabela dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Fênix e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor ALTAIR MOLINA SERRANO, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente do Poder Legislativo Municipal a efetuar a revisão Geral e Anual de que trata a Lei Municipal nº 27/2006, de 18 de outubro de 2006, observando os seguintes critérios;

I – Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos do Poder Legislativo constantes na Tabela de Vencimentos, Lei Complementar 27/2023, Anexos IV, V, VI, e VII, ficam reajustados no percentual de 3,82% (**três virgula oitenta e dois por cento**), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

II – A recomposição será aplicada a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - as despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com dotações orçamentarias previstas no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - Em decorrência da atualização prevista no Art. 1º desta Lei, fica os Anexos IV, V, VI, VII da Lei Complementar 27/2023 com a forma e valores expressos nos anexos dessa Lei:

I - Anexo I – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo IV – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Operacional – GOO – Lei Complementar 27/2023



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

II - Anexo II – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo V – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Administrativo – GOA – Lei Complementar 27/2023

III - Anexo III – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo VI – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Técnico – GOT – Lei Complementar 27/2023

IV - Anexo IV – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo VII – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Profissional – GOP – Lei Complementar 27/2023

.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Fênix, Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA NA TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI 12/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a recomposição inflacionária na Tabela dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Fênix e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente do Poder Legislativo Municipal a efetuar a revisão Geral e Anual de que trata a Lei Municipal nº 27/2006, de 18 de outubro de 2006, observando os seguintes critérios;

I – Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos do Poder Legislativo constantes na Tabela de Vencimentos, Lei Complementar 27/2023, Anexos IV, V, VI, e VII, ficam reajustados no percentual de 3,82% **(três vírgula oitenta e dois por cento)**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

II – A recomposição será aplicada a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - as despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com dotações orçamentárias previstas no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - Em decorrência da atualização prevista no Art. 1º desta Lei, fica os Anexos IV, V, VI, VII da Lei Complementar 27/2023 com a forma e valores expressos nos anexos dessa Lei:

I - Anexo I – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo IV – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Operacional – GOO – Lei Complementar 27/2023

II - Anexo II – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo V – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Administrativo – GOA – Lei Complementar 27/2023

III - Anexo III – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo VI – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Técnico – GOT – Lei Complementar 27/2023

IV - Anexo IV – Atualização por Revisão Geral Anual - Recomposição Inflacionária: Anexo VII – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Profissional – GOP – Lei Complementar 27/2023

.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Fênix, Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI12/2024 – ATUALIZAÇÃO POR REVISÃO GERALANUAL– RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA

ANEXOIV – TABELA DE VENCIMENTOS – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL– GOO LEI COMPLEMENTAR 27/2023

Tabelade Unidade Vencimentos do Plano de Carreira

Servidor do Poder Legislativo Municipal de Fênix – Grupo Ocupacional Operacional - GOO

Cargo de Zelador

Valores em Reais(R\$)

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11	Classe 12	Classe 13	Classe 14	Classe 15	Classe 16	Classe 17	Classe 18	Classe 19	Classe 20
A	1.370,42	1.411,54	1.453,88	1.497,50	1.542,42	1.588,70	1.636,36	1.685,45	1.736,01	1.788,09	1.841,74	1.896,99	1.953,90	2.012,51	2.072,89	2.135,08	2.199,13	2.265,10	2.333,06	2.403,05
B	1.438,95	1.482,11	1.526,58	1.572,37	1.619,55	1.668,13	1.718,18	1.769,72	1.822,81	1.877,50	1.933,82	1.991,84	2.051,59	2.113,14	2.176,53	2.241,83	2.309,08	2.378,36	2.449,71	2.523,20
C	1.467,72	1.511,76	1.557,11	1.603,82	1.651,94	1.701,49	1.752,54	1.805,12	1.859,27	1.915,05	1.972,50	2.031,67	2.092,62	2.155,40	2.220,06	2.286,67	2.355,27	2.425,92	2.498,70	2.573,66
D	1.511,76	1.557,11	1.603,82	1.651,94	1.701,49	1.752,54	1.805,12	1.859,27	1.915,05	1.972,50	2.031,67	2.092,62	2.155,40	2.220,06	2.286,67	2.355,27	2.425,92	2.498,70	2.573,66	2.650,87

ANEXO II - LEI12/2024 – ATUALIZAÇÃO POR REVISÃO GERALANUAL– RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA

ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTOS – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA LEI COMPLEMENTAR 27/2023

Tabelade Unidade Vencimentos do Plano de Carreira

Servidor do Poder Legislativo Municipal de Fênix – Grupo Ocupacional Administrativo - GOA

Cargo de Técnico em Administração Legislativa

Valores em Reais (R\$)

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11	Classe 12	Classe 13	Classe 14	Classe 15	Classe 16	Classe 17	Classe 18	Classe 19	Classe 20
B	3.412,58	3.514,96	3.620,41	3.729,02	3.840,89	3.956,12	4.074,80	4.197,05	4.322,96	4.452,65	4.586,23	4.723,81	4.865,53	5.011,49	5.161,84	5.316,69	5.476,20	5.640,48	5.809,70	5.983,99
C	3.480,84	3.585,26	3.692,82	3.803,60	3.917,71	4.035,24	4.156,30	4.280,99	4.409,42	4.541,70	4.677,95	4.818,29	4.962,84	5.111,72	5.265,08	5.423,03	5.585,72	5.753,29	5.925,89	6.103,67
D	3.585,26	3.692,82	3.803,60	3.917,71	4.035,24	4.156,30	4.280,99	4.409,42	4.541,70	4.677,95	4.818,29	4.962,84	5.111,72	5.265,08	5.423,03	5.585,72	5.753,29	5.925,89	6.103,67	6.286,78
E	3.836,23	3.951,32	4.069,86	4.191,95	4.317,71	4.447,24	4.580,66	4.718,08	4.859,62	5.005,41	5.155,57	5.310,24	5.469,55	5.633,63	5.802,64	5.976,72	6.156,02	6.340,70	6.530,92	6.726,85

Cargo de Auxiliar Administrativo

Valores em Reais (R\$)

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11	Classe 12	Classe 13	Classe 14	Classe 15	Classe 16	Classe 17	Classe 18	Classe 19	Classe 20
B	1.845,33	1.900,69	1.957,71	2.016,44	2.076,93	2.139,24	2.203,42	2.269,52	2.337,61	2.407,73	2.479,97	2.554,37	2.631,00	2.709,93	2.791,22	2.874,96	2.961,21	3.050,05	3.141,55	3.235,79
C	1.882,23	1.957,71	2.016,44	2.076,93	2.139,24	2.203,42	2.269,52	2.337,61	2.407,73	2.479,97	2.554,37	2.631,00	2.709,93	2.791,22	2.874,96	2.961,21	3.050,05	3.141,55	3.235,79	3.332,87
D	1.938,70	1.996,86	2.056,77	2.118,47	2.182,03	2.247,49	2.314,91	2.384,36	2.455,89	2.529,57	2.605,45	2.683,62	2.764,12	2.847,05	2.932,46	3.020,43	3.111,05	3.204,38	3.300,51	3.399,52
E	2.074,41	2.136,64	2.200,74	2.266,76	2.334,77	2.404,81	2.476,95	2.551,26	2.627,80	2.706,64	2.787,83	2.871,47	2.957,61	3.046,34	3.137,73	3.231,86	3.328,82	3.428,68	3.531,55	3.637,49

ANEXO III – LEI 12/2024 – ATUALIZAÇÃO POR REVISÃO GERALANUAL– RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT LEI COMPLEMENTAR 27/2023

Tabelade Unidade Vencimentos do Plano de Carreira

Servidor do Poder Legislativo Municipal de Fênix - Grupo Ocupacional Técnico - GOT

Cargo de Técnico em Informática

Valores em Reais (R\$)

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11	Classe 12	Classe 13	Classe 14	Classe 15	Classe 16	Classe 17	Classe 18	Classe 19	Classe 20
C	2.548,13	2.624,57	2.703,31	2.784,41	2.867,94	2.953,98	3.042,60	3.133,87	3.227,89	3.324,73	3.424,47	3.527,20	3.633,02	3.742,01	3.854,27	3.969,90	4.089,00	4.211,67	4.338,02	4.468,16
D	2.624,57	2.703,31	2.784,41	2.867,94	2.953,98	3.042,60	3.133,87	3.227,89	3.324,73	3.424,47	3.527,20	3.633,02	3.742,01	3.854,27	3.969,90	4.089,00	4.211,67	4.338,02	4.468,16	4.602,20
E	2.808,29	2.892,54	2.979,32	3.068,70	3.160,76	3.255,58	3.353,25	3.453,84	3.557,46	3.664,18	3.774,11	3.887,33	4.003,95	4.124,07	4.247,79	4.375,23	4.506,48	4.641,68	4.780,93	4.924,35
F	3.004,87	3.095,02	3.187,87	3.283,50	3.382,01	3.483,47	3.587,97	3.695,61	3.806,48	3.920,68	4.038,30	4.159,44	4.284,23	4.412,75	4.545,14	4.681,49	4.821,94	4.966,59	5.115,59	5.269,06

ANEXO IV – LEI 12/2024 – ATUALIZAÇÃO POR REVISÃO GERALANUAL– RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA

ANEXO VII – TABELA DE VENCIMENTOS – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP LEI COMPLEMENTAR 27/2023

Tabelade Unidade Vencimentos do Plano de Carreira

Servidor do Poder Legislativo Municipal de Fênix – Grupo Ocupacional Profissional - GOP

Cargo de Advogado

Valores em Reais (R\$)

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11	Classe 12	Classe 13	Classe 14	Classe 15	Classe 16	Classe 17	Classe 18	Classe 19	Classe 20
D	3.892,89	4.009,67	4.129,96	4.253,86	4.381,48	4.512,92	4.648,31	4.787,76	4.931,39	5.079,33	5.231,71	5.388,67	5.550,33	5.716,84	5.888,34	6.064,99	6.246,94	6.434,35	6.627,38	6.826,20
E	4.165,39	4.290,35	4.419,06	4.551,63	4.688,18	4.828,83	4.973,69	5.122,90	5.276,59	5.434,89	5.597,93	5.765,87	5.938,85	6.117,01	6.300,52	6.489,54	6.684,23	6.884,75	7.091,30	7.304,03
F	4.456,97	4.590,67	4.728,40	4.870,25	5.016,35	5.166,85	5.321,85	5.481,51	5.645,95	5.815,33	5.989,79	6.169,48	6.354,57	6.545,20	6.741,56	6.943,81	7.152,12	7.366,69	7.587,69	7.815,32

G	4.768,95	4.912,02	5.059,38	5.211,16	5.367,50	5.528,52	5.694,38	5.865,21	6.041,17	6.222,40	6.409,07	6.601,35	6.799,39	7.003,37	7.213,47	7.429,87	7.652,77	7.882,35	8.118,82	8.362,39
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Cargo de Contador

Valores em Reais (R\$)

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11	Classe 12	Classe 13	Classe 14	Classe 15	Classe 16	Classe 17	Classe 18	Classe 19	Classe 20
D	5.270,54	5.428,66	5.591,52	5.759,26	5.932,04	6.110,00	6.293,30	6.482,10	6.676,56	6.876,86	7.083,17	7.295,66	7.514,53	7.739,97	7.972,17	8.211,33	8.457,67	8.711,40	8.972,74	9.241,93
E	5.639,48	5.808,66	5.982,92	6.162,41	6.347,28	6.537,70	6.733,83	6.935,85	7.143,92	7.358,24	7.578,99	7.806,36	8.040,55	8.281,77	8.530,22	8.786,13	9.049,71	9.321,20	9.600,84	9.888,86
F	6.034,24	6.215,27	6.401,73	6.593,78	6.791,59	6.995,34	7.205,20	7.421,36	7.644,00	7.873,32	8.109,52	8.352,80	8.603,39	8.861,49	9.127,33	9.401,15	9.683,19	9.973,68	10.272,90	10.581,08
G	6.456,64	6.650,34	6.849,85	7.055,35	7.267,01	7.485,02	7.709,57	7.940,85	8.179,08	8.424,45	8.677,18	8.937,50	9.205,63	9.481,79	9.766,25	10.059,24	10.361,01	10.671,84	10.992,00	11.321,76

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:D1F9E733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2024. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>